

# **M** EDITAL MULTICAM 01/2018 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO – MULTICAM 01/2018

---

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A empresa júnior da Universidade Candido Mendes, Multicam, torna público o processo seletivo destinado a recrutar e selecionar novos membros, dentre os alunos de qualquer curso superior da Universidade Candido Mendes.

1.1 O processo seletivo será regido por este edital sob a responsabilidade da Multicam.

1.2 Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados ao final do mesmo.

1.3 Os candidatos ao Processo Seletivo da Multicam deverão apresentar:

- Maturidade frente aos desafios profissionais a serem enfrentados;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Habilidade de comunicação oral e escrita;
- Capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos e compartilhar conhecimentos;
- Respeito aos valores da Multicam e boa conduta profissional e ética.

## **2. OBJETIVO GERAL**

Este processo seletivo tem como objetivo geral incentivar estudantes com potencial e diferencial significativo de competências técnicas e humanas para que contribuam para o desenvolvimento e crescimento da Multicam.

## **3. REQUISITOS DO CANDIDATO**

Para a candidatura, seguem os pré-requisitos descritos abaixo:

1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em algum curso de graduação da Universidade Candido Mendes – Campos, cursando do 1º ao antepenúltimo semestre de seu curso.

2. Ter interesse em aprender na prática como funciona o mercado de trabalho;

3. Ter disponibilidade para reuniões e futuros plantões;

4. Cumprir as determinações deste edital.

## **4. VAGAS DISPONÍVEIS**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

1. Presidente: Estudante de Administração ou Engenharia de Produção;
2. Diretor Jurídico: Estudante de Direito;
3. Business Controller: Estudante de Engenharia de Produção;
4. Gerente de RH: Estudante de Administração;
5. Gerente de Suprimentos: Estudante de Administração ou Engenharia de Produção;
6. Gerente do Produto: Estudante de Engenharias;
7. Gerente de Projetos: Estudante de Engenharias;
8. Gerente Comercial: Gestão Comercial;

9. Gerente da Qualidade: Estudante de Administração ou Engenharia de Produção;
10. Gerente de Relacionamentos: Estudante de Relações Internacionais;
11. Gerência de Inteligência Digital: Estudante de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
12. Gerência Contábil: Estudante de Contabilidade;
13. Gerência Fiscal: Estudante de Contabilidade;
14. Gerência de TI: Estudante de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
15. Gerência de Inovação: Estudante de Administração ou Engenharia de Produção.

## 5. INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga.

Os candidatos interessados em participar da seleção deverão preencher a ficha de inscrição, através do site [www.ucam-campos.br](http://www.ucam-campos.br) a partir das 18h do dia 04 de maio de 2018 até as 23h do dia 18 de maio de 2018.

## 6. FASES E ETAPAS DO PROCESSO

O Processo Seletivo Multicam será composto por duas fases. A primeira terá quatro etapas e a segunda fase apenas uma etapa. São elas:

### 1ª fase: Processo Seletivo

#### 6.1.1 Etapa I: Recebimento de inscrições

Esta etapa consistirá no período de recebimento de inscrições via e-mail. Essa fase não é classificatória e tampouco eliminatória.

#### 6.1.2 Etapa II: Dinâmica de Grupo

Será realizada uma dinâmica de grupo com o objetivo de identificar nos candidatos zonas de interlocução no que se refere a valores, competências, entre eles e a Multicam. Esta etapa terá o valor de 20 pontos e será classificatória e eliminatória para quem fizer pontuação abaixo de 10 pontos.

#### 6.1.3 Etapa IV: Apresentação de Propostas

Serão realizadas apresentações de 5 minutos de cada candidato com o objetivo de apresentar as propostas para a sua área escolhida durante a sua gestão. Esta etapa terá o valor de 50 pontos e será classificatória e eliminatória para quem fizer pontuação abaixo de 30 pontos.

#### 6.1.4 Etapa IV: Entrevista

Serão realizadas entrevistas individuais com o objetivo de conhecer melhor o candidato. Esta etapa terá o valor de 30 pontos.

Nota: No dia da etapa IV deve ser entregue um currículo e declaração da Universidade, onde consta CR/CRA e período.

### 2º fase: Imersão

Aprovado na primeira fase, o candidato, agora como colaborador, passará por um programa de imersão, a partir do qual receberá treinamento sobre metodologias e ferramentas utilizadas pela Multicam. Serão aprovados para prestar serviços, os consultores que obtiverem um total superior a 75% das horas dessa fase e produtividade maior do que 60% na avaliação após a imersão.

## 7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

- Se inscreverem fora do prazo estabelecido;
- Não se enquadrarem nas descrições do item 3 deste Edital;
- Não comparecerem a alguma etapa, prevista neste edital;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- Não obtiverem um total superior a 75% das horas do treinamento;
- Não se adequar ao trabalho no período de 3 (três) meses.

## 8. CRONOGRAMA

Segue abaixo o cronograma que deverá ser seguido, rigorosamente, durante a seleção:

<b>Período</b>	<b>Hora</b>	<b>Evento</b>
04 a 18/05	18:00	Lançamento do edital e início do período de inscrição pelo site <a href="http://www.ucam-campos.br">www.ucam-campos.br</a>
21/05	19:30	Realização da Dinâmica em Grupo
28/05	19:30	Realização das apresentações das propostas
04/06	19:30	Realização das entrevistas individuais
08/06	18:00	Divulgação do resultado no site <a href="http://www.ucam-campos.br">www.ucam-campos.br</a>
11/06	19:30	Realização da Imersão com a nova equipe gestora da Multicam

Nota: Até 48h antes de iniciar cada etapa do processo seletivo será divulgado no site [www.ucam-campos.br](http://www.ucam-campos.br) a lista dos aprovados para a próxima etapa com as informações necessárias de local e horário individual.

## 9. DA REMUNERAÇÃO

As Empresas Juniores não remuneram seus membros, pois o objetivo é capacitar os alunos. Os colaboradores apenas recebem ajudas de custo ou reposição de gastos realizados durante os atendimentos.

## 10. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar-nos, através do e-mail [gestao.multicam@ucam-campos.br](mailto:gestao.multicam@ucam-campos.br)

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1 A Multicam poderá fazer alterações neste Edital até 24h antes de cada etapa.

11.2 Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

11.3 Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na internet, por meio das redes sociais e site da Multicam Consultoria;

11.4 Destacamos que a entrada de novos membros constitui um momento de extrema importância para a empresa. É a partir da renovação de sua equipe que a Multicam, como qualquer empresa júnior, continua escrevendo sua história. Esperamos que os ingressantes contribuam para o desenvolvimento e crescimento da Multicam Consultoria.

Atenciosamente,  
**LEONARDO DA SILVA RIBEIRO**  
Coordenador da Multicam